



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.242.800/0001-84**

**PROJETO DE LEI Nº 032 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017**

Altera PPA – Quadriênio 2014-2017  
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carvalhópolis – MG, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Carvalhópolis – MG,  
A alterar o PPA – Quadriênio 2014-2017;

Art. 2º Art. 2º Fica inserido no programa 0004 – Ensino ao Alcance de Todos o  
seguinte projeto:

Projeto/Atividade/Op.Especial: 2.147 – Manutenção do EJA.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições  
em contrário.

Carvalhópolis, 15 de setembro de 2017.

José Antônio de Carvalho  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.242.800/0001-84

Mensagem nº 032/2017

Prezados Vereadores,

Apresento o projeto de lei nº032/2017, o qual tem como objetivo Alterar PPA –  
Quadriênio 2014-2017 e dá outras providências.

Atenciosamente,

José Antônio de Carvalho  
Prefeito Municipal